



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

S. 111 v. 4840, 18  
Proc. nº 01  
Fls. 01

LIDO EM SESSÃO DE 09/10/18.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

\_\_\_\_\_  
Presidente  
Cristina dos Anjos  
Presidente

**MENSAGEM N° 071/2018**

**PROJETO DE LEI**  
N° 212 / 18

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 152.000,00”**.

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 9.538/17-PMV e do Ofício nº 218/2018-Pres, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo destinado para reforço das dotações orçamentárias especificadas no projeto, para atendimento das despesas com obrigações patronais, indenizações e restituições trabalhistas, cestas de natal e brinquedos, materiais de consumo e serviços em geral.

A finalidade da suplementação poderá ser constatada e analisada no projeto, e ainda, para melhor entendimento do seu objetivo, apresentamos em forma de consolidação geral e totalizador, e sua respectiva discriminação (por categoria econômica), levando em conta que a mesma, na sua maioria, independentemente de seu objeto de gasto, tem a necessidade de receber a referida suplementação, como reforço de dotação, a saber:

1  
2  
3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 4840/18  
Fls 02  
Recibo

**Despesas Correntes**

Obrigações Patronais	R\$	13.500,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	24.000,00
Material de Consumo	R\$	5.000,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	<u>50.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>152.500,00</b>

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento das ações da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 02 de outubro de 2018

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo : **Projeto de Lei**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Valinhos/SP**

(VBM/erz)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ordem de Serviço nº 4840/18  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI**

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 152.500,00.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>03.01.00</b>	<b><u>PRESIDÊNCIA</u></b>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
<b>03.02.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u></b>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.005/3190.94	Inden. e Restituições Trabalhistas.....	R\$	24.000,00
172730007.2.013/3390.32	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	60.000,00
<b>03.07.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</u></b>		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	50.000,00
<b>03.08.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL</u></b>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4840 18  
Proc. Nº 04  
Fls. \_\_\_\_\_  
R

03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.026/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	13.500,00
<b>Total Geral.....</b>		<b>R\$</b>	<b>152.500,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no art. 1º será coberto através dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade.

<b>03.06.00</b>	<b><u>DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u></b>		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.018/3191.13	Obrigações Patronais - Intra.....	R\$	1.000,00
175120011.2.018/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	6.200,00
175120010.1.003/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	116.100,00
175120011.2.018/4490.52	Equipamentos e Material Permanente....	R\$	2.000,00

<b>03.07.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</u></b>		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3191.13	Obrigações Patronais - Intra.....	R\$	12.700,00

<b>03.08.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL</u></b>		
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.026/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C...	R\$	14.500,00

**Total Geral.....R\$ 152.500,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

4840/18  
05  
Resc

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos e**  
**Institucionais**

**MARIA LUISA DENADAI**  
**Secretário da Fazenda**

**Nº do Processo: 4840/2018**

**Data: 03/10/2018**

**Projeto de Lei n.º 212/2018**

**Autoria: ORESTES PREVITALE**

**Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Daev até o valor de R\$ 152.000,00 Mens. 71/18)**



C.M.N. 4840, 18  
Proc. Nº  
Fls. 06  
Resp. ①

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 09/10/18

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 212/18**

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Daev até o valor de R\$ 152.500,00. (Mens. 71/18)

<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DA URGÊNCIA</b>	<b>CONTRA A URGÊNCIA</b>
 Ver. Dalva Berto	(H)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DA URGÊNCIA</b>	<b>CONTRA A URGÊNCIA</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 09 de outubro de 2018.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à **urgência**, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

**(Observações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



C.M.V. 4840, 18  
PROC. Nº 07  
Fls. 07  
Ress.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 09/10/18

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Israel Scudéano  
Presidente

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Lei nº 212/18

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Daev até o valor de R\$ 152.500,00. (Mens. 71/18)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 09 de outubro de 2018.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

**(Observações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



C.M.V. 4840/18  
Proc. Nº 08  
Fls. 01  
Resp. 01

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

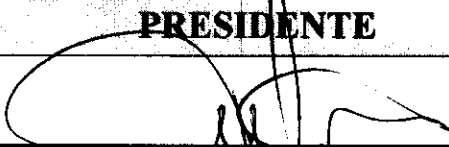
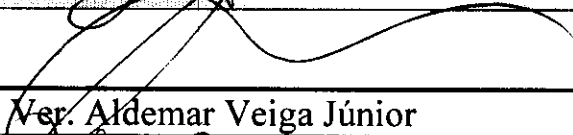
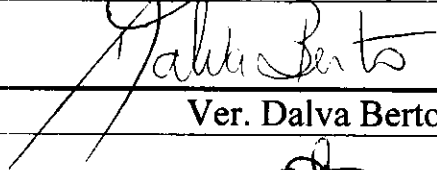


LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 09/10/18

1ª PRÉSIDENTE  
Presidente

## Comissão de Finanças e Orçamento

### Parecer ao Projeto de Lei nº 212/18

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Daev até o valor de R\$ 152.500,00. (Mens. 71/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
 Ver. Franklin Duarte	(X)	( )
 Ver. Kiko Beloni	(X)	( )

Valinhos, 09 de outubro de 2018.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)





C.M.V. 4840, 18  
Proc. Nº 09  
Fls. 09  
Resp. (P)

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 09/10/18

PRESIDENTE

Israel Soubenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 09/10/18  
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Soubenaro  
Presidente

Segue Autógrafo nº .....151.....118.....

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo